



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 74299/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Santana de Mangueira
DATA DE ENTRADA: 21/06/2024
ASSUNTO: Licitação - 00009/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA PB.
INTERESSADOS: Laudiceia Mary Magalhaes



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

CONTRATO/CMSM Nº. 021/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB E A EMPRESA JAMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 10.513.130/0001-81**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro, CEP: 58.985-000, cidade de SANTANA DE MANGUEIRA/PB neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JAMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 20.676.918/0001-62**, localizado na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, CEP nº 58.700-230, Centro de Patos – PB, representado pelo senhor James de Oliveira, portador do CPF nº 066.741.254-90, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente contrato tendo em vista as condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade. **Dispensa nº 009/2024**, processada nos termos do Art. 89, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Estante de aço com 06 (seis) bandejas colorida/CINZA medindo 1,98x0,30x0,93cm com reforço.	UND	06	R\$ 329,00	R\$ 1.974,00
	Longarina para 3 lugares. Espuma Injetada. Base fixa cromada. Sem braços. — Revestimento na cor CINZA. — Atendem aos requisitos das normas NR17 — Norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e da ABNT - NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis e cadeiras para escritório, características físicas e dimensionais. BORDADA COM O BRAZAO DA CAMARA.	UND	14	R\$ 2.699,00	R\$ 37.786,00

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. **Dispensa 009/2024**, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados poderão ser revisados de acordo com Art. 6, e demais artigo relativos, da Lei 14.133/21. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

FONTE DE RECURSO: O pagamento da mensalidade correrá por conta do Orçamento Programa da CONTRATANTE, Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2024, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

Elemento de Despesa 4490.5299 - Equipamentos E Material Permanente
3390.3999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

- a) O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias, pós a assinatura do contrato, e Ordem de Serviço/Compra.
- b) O prazo de vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, considerado da data de sua assinatura.
- c) A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 105, inciso I, da Lei 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou a entrega efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar ao Contratado os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- A - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- B - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- C - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- D - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- E - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- F - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- G - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- H - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, que é de 05 (cinco) dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação da CONTRATANTE;
- I - O prazo de Entrega dos bens/produtos será de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período desde que autorizado pela CONTRATANTE, parceladamente, contados da data do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem qualquer penalidade ou indenização, mediante notificação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, devendo, no entanto, serem cumpridas as obrigações pendentes da parte notificante até a data da rescisão.

10.1.O presente contrato também poderá ser rescindido na hipótese de infração de qualquer das cláusulas e condições nele estabelecidas, e na forma regulada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, independentemente de responder a parte infratora por perdas e danos, e o pagamento da multa contratual, que não é compensatória, aqui de comum acordo estabelecida em 20% (vinte por cento) sobre o seu valor, que corresponde ao preço.

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

(a) por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;

(b) amigável, por acordo entre as partes ou

(c) judicial, nos termos da legislação.

10.3. Em caso de rescisão administrativa do contrato, a CONTRATADA se obriga a permanecer dando atendimento pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da atada comunicação da rescisão por escrito, facultado ao CONTRATANTE a dispensa da permanência do atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

SANTANA DE MANGUEIRA - PB, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


LAUDICEIA MARY MAGALHÃES

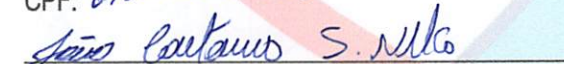
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CONTRATANTE


JAMES DE OLIVEIRA – ME
CNPJ Nº 20.676.918/0001-62
James de Oliveira
CPF nº 066.741.254-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF: 076.352.274-19



CPF: 11882296982



ESTADO DA PARAÍBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA "MANOEL FERREIRA LIMA"

GABINETE DA PRESIDENTE

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei Federal 14.133/2021 e a Portaria N° 002/2024, que regulamenta sobre a Gestão e Fiscalização do Contrato;

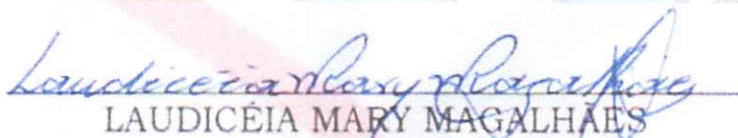
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, onde a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da EDNO JÚNIOR RIBEIRO, representada neste ato pelo(a) Diretor (a) de Planejamento.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, representada neste ato pelo(a) chefe do setor da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB.

Santana de Mangueira /PB, 03 de junho de 2024.


LAUDICEIA MARY MAGALHÃES

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE
MANGUEIRA/PB.**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 LEI Nº 007/1997

Nº22/2024 ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB

03 à 07 de junho de 2024

Pag.03

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 009/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

FUNDAMENTO: ART. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2024, com recursos próprios/FPM/ICMS: 01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa 4490.5299 - Equipamentos E Material Permanente

90.3999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: - JAMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, localizado na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, CEP nº 58.700-230, Centro de Patos – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira – PB, 03 de junho de 2024.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

DISPENSA 009/2024

Nº. CONTRATO: 021/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, localizado na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, CEP nº 58.700-230, Centro de Patos – PB, representado pelo senhor James de Oliveira, portador do CPF nº 066.741.254-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais)

ATA DO CONTRATO: 03 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.



ESTADO DA PARAÍBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA "MANOEL FERREIRA LIMA"

GABINETE DA PRESIDENTE

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei Federal 14.133/2021 e a Portaria N° 002/2024, que regulamenta sobre a Gestão e Fiscalização do Contrato;

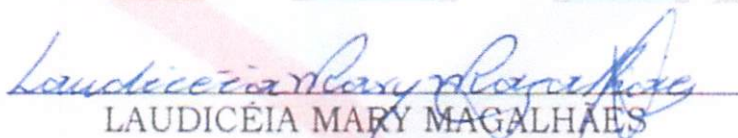
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, onde a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da EDNO JÚNIOR RIBEIRO, representada neste ato pelo(a) Diretor (a) de Planejamento.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, representada neste ato pelo(a) chefe do setor da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB.

Santana de Mangueira /PB, 03 de junho de 2024.


LAUDICEIA MARY MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
 CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”
DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

SENHORA PRESIDENTE;

Vistos etc...

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA nº 009/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

Atendendo a vossa solicitação quanto a disponibilidade financeira e dotação orçamentaria, declaro a existência de o valor global de R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais), para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

As despesas conforme especificações no processo de **Dispensa de nº 009/2024** são compatíveis com Orçamento de 2024.

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa 4490.5299 - Equipamentos E Material Permanente

3390.3999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Declaro a existência de disponibilidade Orçamentária e financeira, proveniente do Orçamento da Câmara de Santana de Mangueira – PB, com recursos próprios - Recursos Próprio-OUTROS/OUTROS/DIVERSOS do Objeto deste processo.

Santana de Mangueira – PB, em 03 de junho de 2024.

Mach Engellys Rodrigues Magalhães
 Mach Engellys Rodrigues Magalhães
DIRETOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME: JAMES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2143786 SSP PB

CPF: 066.741.254-30 DATA NASCIMENTO: 25/02/1986

FILIAÇÃO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA
 MARIA MEIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 33329416915 VALIDADE: 16/02/2032 1º HABILITAÇÃO: 06/07/2024

OBSERVAÇÕES: [Empty]

ASSINATURA DO PORTADOR: *James de Oliveira*

LOCAL: MÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 09/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

37972087000
 2E344361931

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2153411765

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.


SERPRO/SENATRAM



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) JOAO LOPES DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA MEIRA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) 3143786	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 06674125490			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PAULO BARBOSA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 58706-365	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO			
NOME EMPRESARIAL JAMES DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DO PRADO			NÚMERO 431
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58700-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 3312102, 4753900, 4761001, 9521500	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de livros; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>James de Oliveira</i>			
DATA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>James de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLICAR E SE ARQUIVAR SE <i>Giuseppe Marconi Coutinho de Sousa</i> <i>Luiz de Siqueira</i> <i>24/07/2014</i>		AUTENTICAÇÃO  PB114000068313	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 21/07/2014 Sob N° 25101284650
Protocolo : 140206515 de 18/07/2014 NIRE: 25101284650
JAMES DE OLIVEIRA
Chancela : C6012BC214A01871B6F13BE4D7FF91D744544
João Pessoa - PB, 21/07/2014



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101284650		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAMES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOAO LOPES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA MEIRA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3143786	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (Junta de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 066.741.254-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av., etc) RUA SEVERINO PAULO BARBOSA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 58706-365	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICIPIO Patos		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JAMES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA Presidente Getúlio Vargas			NÚMERO 366
COMPLEMENTO SALA A;	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58700-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICIPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) james.patos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 3101200, 3312102, 4753900-9, 61001, 9521500	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de livros; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Fabricação de móveis com predominância de madeira		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.676.918/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 21/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>James de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 PB2180002274196	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 10:38 SOB Nº 20181174596.
PROTOCOLO: 181174596 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900064114. NIRE: 25101284650.
JAMES DE OLIVEIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

13º OFÍCIO DE PROTESTOS
 ALDO XAVIER
 13º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Ionilda Xavier César - Artista Maquiadora
 Tido Substituto

Reconhecido, por semelhança, a(s) Fim(a)s de:.....
 JAMES DE OLIVEIRA.....
 Entest. da Verdade: Patos-PB: 28/12/2018 11:49:14
 MANUELA SOUZA DE ANDRADE XAVIER - Escriturária
 (2018-013405) ENOL:RG:189:98 FIM:EM:R: 0:28 FEF:J:RS 1:90 TGS:RS:7004
 SELD: DIGITAL: 74HY07738-897F
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tiob.jus.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 10:38 SOB Nº 20181174596.
 PROTOCOLO: 181174596 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900064114. NIRE: 25101284650.
 JAMES DE OLIVEIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/01/2019
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101284650		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAMES DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOAO LOPES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA MEIRA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) 3143786	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 06674125490
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - número no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, nr, etc) RUA SEVERINO PAULO BARBOSA				NÚMERO 182
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 58706-365	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL JAMES DE OLIVEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, nr, etc) RUA ESCRITOR RUI BARBOSA				NÚMERO 489
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JAMES.PATOS@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 4761001, 3312102, 4753900, 9521500	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de livros; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20576918000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parante) JAMES DE OLIVEIRA - ME				
DATA ASSINATURA 14/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO James de Oliver			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PB1160000157849		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 16:15 SOB Nº 20160081629.
PROTOCOLO: 160081629 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600387800. NIRE: 25101284650.
JAMES DE OLIVEIRA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALDO XAVIER
 OFÍCIO DE PROTESTOS
 OFÍCIO NOTARIAL, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 Ronaldo Xavier César
 Artur Moura Xavier Dentis
 TAJAR
 Substituído

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 JAMES DE OLIVEIRA.....
 Em test. da Verdade em Patos-PB, 18/04/2016 10:01:31
 Djálea de Souza Santos Tabelião Substituto
 [2016-004347] ENOL: R\$ 18,49, FARPEN: R\$ 0,25, FEPJUR: 1,70, ISS: R\$ 0,28
 SELO DIGITAL 7ADE67448-HMC4
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.timb.us.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 16:15 SOB N° 20160081629.
 PROTOCOLO: 160081629 DE 12/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600387800. NIRE: 25101284650.
 JAMES DE OLIVEIRA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/05/2016
 www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101284650		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMES DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOAO LOPES DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA MEIRA DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) 3143786	Orgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 066.741.254-90
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PAULO BARBOSA				NÚMERO 182
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 58706-365	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos		UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JAMES DE OLIVEIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESCRITOR RUI BARBOSA				NÚMERO 489
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) james.patos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 3101200, 3312102, 4753900, 4761001, 9521500	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de livros; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Fabricação de móveis com predominância de madeira			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NUCNP 20.676.918/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 02/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>James de Oliveira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2180001520108		


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 15:07 SOB N° 20180080202.
PROTOCOLO: 180080202 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800794899. NIRE: 25101284650.
JAMES DE OLIVEIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/03/2018
www.redesim.pb.gov.br


3º OFÍCIO DE PROTESTOS
 -> OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Titular: **Idaldo Xavier César** Substituto: **Arlene Moura Xavier Dantas**

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
JAMES DE OLIVEIRA

Em test. da verdade em Patos-PB 02/03/2018: 13:08:58

Arlene M. Xavier Dantas - Tabelin Substituída
 (2018-002312) ENL: R\$ 19,48 FAREN: R\$ 0,28 FEPJ: R\$ 1,90 ISS: R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: 7AG044333-9ENR

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 15:07 SOB Nº 20180080202.
 PROTOCOLO: 180080202 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800794899. NIRE: 25101284650.
 JAMES DE OLIVEIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/03/2018
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101284650		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) JAMES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO LOPES DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA MEIRA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) 3143786	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 05674125490			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PAULO BARBOSA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 58706-365	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JAMES DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESCRITOR RUI BARBOSA			NÚMERO 491
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO Centro	CEP 58700-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIO.MORAISPB@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária 4761001, 9521500, 3312102, 4753900	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de livros; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ND CNPJ 20676918000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal em ato) James de Oliveira - ME			
DATA ASSINATURA 08/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO James de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ALDO XAVIER		AUTENTICAÇÃO PB116000007218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2016 11:41 SOB N° 20160005813.
PROTOCOLO: 160006813 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160006813. NIRE: 25101284650.
JAMES DE OLIVEIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 22/01/2016
www.redesim.pb.gov.br

REGISTRO DE EMPRESÁRIO

ALDO XAVIER
 OFÍCIO DE PROTESTOS
 OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: **JAMES DE OLIVEIRA**

Em test. da verdade, Patos-PB, 11/01/2016 10:04:01
 Luciano Araujo de Lucena - Escrevente
 [2016-000287]EMER:RS 49,49 FARPEN:RS 1,70 FEPA:RS 0,25/551/RS 0,25
 SELD DIGITAL: ACD49518-AUYX
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.jus.br>

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
 DE NOTAS
 Fone: (83) 3421-3438
 Fone: (83) 3421-8630
 ALDO XAVIER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2016 11:41 SOB N° 20160006813.
 PROTOCOLO: 160006813 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160006813. NIRE: 25101284650.
 JAMES DE OLIVEIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/01/2016
www.redesim.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.676.918/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2014
NOME EMPRESARIAL JAMES DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARYS MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 366	COMPLEMENTO SALA A
CEP 58.700-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAMES.PATOS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3421-4770
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2023 às 15:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAMES DE OLIVEIRA
CNPJ: 20.676.918/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:40 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **3BF6.97FA.672D.91C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C9A3.6027.0ABE.CECB**

Emitida no dia 23/04/2024 às 08:37:07

Nome Empresarial:

JAMES DE OLIVEIRA

Endereço:

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número:

366

Complemento:

SALA A

Bairro:

CENTRO

Município:

PATOS

CEP:

58700-230

Inscr. Estadual:

16.236.926-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

20.676.918/0001-62

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.236.926-3	SITUAÇÃO ATIVO	01/08/2014 Processo 1193912014-4 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JAMES DE OLIVEIRA		
NOME FANTASIA ARYS MOVEIS		
CNPJ/CPF 20.676.918/0001-62	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510128465-0	
LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 366	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO PATOS	CEP 58700-230	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4789-0/07	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
PRINCIPAL 4789-0/07	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
SECUNDÁRIO 3101-2/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO INTERNET PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES TELEVENDA		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 01/08/2014	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JAMES DE OLIVEIRA	CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 23/11/2024	
CONTROLE 202405231622547716	DATA DE EMISSÃO 23/05/2024 16:22:54	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 16/04/2024

Contribuinte:

JAMES DE OLIVEIRA - ME

Localização: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 366 - Bairro: CENTRO PATOS, CEP: 58700-020		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: JAMES DE OLIVEIRA - ME		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
20.676.918/0001-62	162369263	3122142
Código Atividade: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
Validade: 14/06/2024		
Observações: (Cad. Mercantil)		
VIA INTERNET		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

61D1A6B45EEA4A3D41E7516A610E3F76545B6169



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.676.918/0001-62
Razão Social: JAMES DE OLIVEIRA ME
Endereço: PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS 366 SALA A / CENTRO / PATOS / PB / 58700-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421192200313692

Informação obtida em 04/06/2024 08:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.676.918/0001-62
Certidão n°: 30830626/2024
Expedição: 03/05/2024, às 13:02:01
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.676.918/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.676.918/0001-62

Razão Social: JAMES DE OLIVEIRA-ME

Nome Fantasia: ARYS MOVEIS

Certidão emitida às 11:02 de 23/05/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IP/qKU6f**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÚMERO DO ATESTADO 011/2023	DATA DA EMISSÃO 07/08/2023
---------------------------------------	--------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO		
Contribuinte: ARYS MOVEIS		CPF/CNPJ: 20.676.918/0001-62
Endereço: PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS		Número: 366
Complemento:	Bairro: CENTRO	Cidade: PATOS/PB

DADOS DO ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que a referida empresa atendeu e atende plenamente ao interesse da Administração deste Município no que diz respeito ao **FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS**, solicitados por nossas Secretarias, não tendo nada a até o momento que o desabone.

FINALIDADE

Para comprovar junto aos órgãos públicos e ou privados.

OBSERVAÇÕES

Empresa participante de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MALTA - PB
Diofrânio Pereira Fontes
Secretário Municipal de Administração
CPF: 017.301.421-87

Assinatura Funcionário/Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.

Fone: 83 3471 1232 / 98164 8327

E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA "MANOEL FERREIRA LIMA"

GABINETE DA PRESIDENTE

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei Federal 14.133/2021 e a Portaria N° 002/2024, que regulamenta sobre a Gestão e Fiscalização do Contrato;

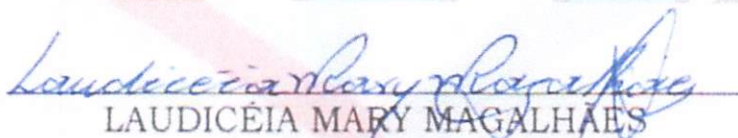
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, onde a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da EDNO JÚNIOR RIBEIRO, representada neste ato pelo(a) Diretor (a) de Planejamento.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, representada neste ato pelo(a) chefe do setor da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB.

Santana de Mangueira /PB, 03 de junho de 2024.


LAUDICEIA MARY MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2024 às 18:07:24 foi protocolizado o documento sob o N° 74301/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Laudiceia Mary Magalhaes.

Número do Contrato: 000000212024

Data da Publicação: 03/06/2024

Data da Assinatura: 03/06/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 39.760,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA PB.

Contratado (Nome): JAMES DE OLIVEIRA ME

Contratado (CNPJ): 20.676.918/0001-62

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7aa634a4d125df525cc8984c8ed330c8
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	3bbdbb0a145ab6be27c34247c7aa0db5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	072f15dece39070ebc03a5cb01893aa8
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	60f1946da9321789b90cbc785e781e63
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	044acb8eb88ce337bf56940d7d5c13a5
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	044acb8eb88ce337bf56940d7d5c13a5
Designação do gestor do contrato	Sim	044acb8eb88ce337bf56940d7d5c13a5

João Pessoa, 21 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB